



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE FILOSOFIA**

**CONCURSO PARA PROFESSOR EFETIVO  
NORMAS COMPLEMENTARES**

EDITAL Nº. 84/2013 – Publicado no DOU em 19/09/2013

O Conselho Diretor da FACULDADE DE FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS aprovou as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor no primeiro nível de vencimento da Classe A, de que trata o Edital 84/2013/UFG, publicado no Diário Oficial da União em 19/09/2013, seção 3, páginas 70 a 73, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 01/2013 e condições do edital:

**I – DO CONCURSO:**

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Epistemologia Contemporânea.  
NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma).  
REGIME DE TRABALHO: Dedicção Exclusiva – DE.  
FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação em qualquer área e Doutorado em Filosofia.

**II – DA INSCRIÇÃO:**

Pelo sítio da UFG na Internet ([www.ufg.br](http://www.ufg.br)), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.

A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do candidato no sítio da UFG ([www.ufg.br](http://www.ufg.br)) até a data prevista para o encerramento das inscrições e os originais deverão ser entregues no ato de instalação do concurso.

Período de inscrição: 19/09/2013 a 18/10/2013.

**III – DAS PROVAS:**

Considerando-se o que dispõe o Art. 5º da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 01/2013, o Conselho Diretor da FACULDADE DE FILOSOFIA da UFG estabelece para este concurso que:

a) No que se refere ao inciso I do artigo 18: **prova escrita**.

b) Lista de pontos para as provas escrita e didática:

1. O paradoxo de Gettier;
2. Externalismo semântico e autoconhecimento;
3. A estrutura do conhecimento: Fundacionismo e Coerentismo;
4. A linguagem do pensamento;
5. O problema da indução empírica na contemporaneidade;
6. Ações, razões e causas;
7. Naturalização da mente;
8. Internalismo e externalismo em Epistemologia;
9. Ceticismo e o princípio de fechamento epistêmico na filosofia contemporânea;
10. Mente, significado e espécies naturais;
11. O problema do conhecimento de outras mentes na filosofia contemporânea.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE FILOSOFIA**

- c) O sorteio do ponto para a prova escrita será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso e a prova escrita será 01 hora após o encerramento desta instalação.
- d) **Não** será permitida a consulta bibliográfica na prova escrita.
- e) O modelo da prova escrita será **discursivo**.
- f) Para a prova didática o candidato deverá entregar à banca examinadora, no início da apresentação, três cópias do plano de aula, apresentado em folha única.
- g) O memorial deverá ser entregue no ato da instalação do concurso.
- h) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Conselho Diretor da FACULDADE DE FILOSOFIA aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e **comprovadas** pelo candidato, **nos últimos 05 (CINCO) anos**, a pontuação de acordo com a **tabela anexa à resolução 01/2013 CONSUNI-CEPEC**. Com relação ao item II- Produção Intelectual, só serão pontuadas as produções que tiverem caráter filosófico.

- 1). Com relação aos artigos em periódico especializado com corpo editorial, de acordo com o item II-1.4 da tabela referida no item “h”, a pontuação será atribuída segundo a estratificação Qualis abaixo:

A1 – 22
A2 – 20
B1 – 18
B2 – 16
B3 – 14
B4 – 05
B5 – 03

- 2). A tese de doutorado defendida e aprovada será pontuada conforme item II-1.17 da tabela referida no item “h”.
- 3). Os candidatos deverão comprovar as disciplinas ministradas no magistério superior, que serão pontuadas conforme item I-1 da tabela referida no item “h”.
- 4). As disciplinas ministradas no ensino médio ou fundamental, conforme constante no item I-1 da tabela referida no item “h”, não será pontuadas.
- 5). Os pesos para o cálculo da Nota de Títulos, atendendo o inciso VII do artigo 25 da resolução 01/2013 CONSUNI-CEPEC da UFG, são os seguintes:

Atividade	Peso
I - Atividades de Ensino	2
II- Produção Intelectual	3
III - Atividade de Pesquisa e Extensão	2
IV - Atividade de Qualificação	2
V - Atividade Administrativas e de Representação	1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE FILOSOFIA**

- i) A banca atribuirá uma **única** Nota de Títulos para cada candidato.
- j) O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado conforme *Plataforma Lattes* (modelo CNPq).
- k) **Em nenhuma hipótese** será permitido o ingresso do candidato em sala de prova após o horário estabelecido para o seu início.
- l) Os candidatos poderão utilizar retroprojeter e/ou data show na prova didática e na defesa de memorial. No entanto, a responsabilidade pelo manuseio do equipamento é do próprio candidato e o tempo gasto com configurações ou ajustes, caso não tenham sido feitos antes do horário das provas, será contabilizado no tempo disponível para a prova.
- m) No ato da instalação do concurso, o candidato deverá apresentar todos os documentos listados no item 4.1 do Edital.

**IV – DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO:**

O Conselho Diretor da Faculdade de Filosofia disponibilizará no sítio da UFG na Internet ([www.ufg.br](http://www.ufg.br)), com pelo menos dez dias de antecedência, a data, local e horário de início e fim da instalação do concurso.

**V– DISPOSIÇÕES FINAIS:**

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC N°. 01/2013, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, 18 de setembro de 2013.

Prof. Dr. Cristiano Novaes de Rezende  
**Vice-Diretor no exercício da diretoria/FAFIL/UFG**